**Programa Leitorado para Instituição Universitária Estrangeira[[1]](#footnote-1)**

**Edital nº. 14/2015**

**RETIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APREFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERERIDAS PELO ESTATUTO APROVADO PELO DECRETO NO 7.692, DE 02.03.2012, TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES A SEGUIR DO EDITAL NO **14/2015,** CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO DOU DE 20/08/2015 – SEÇÃO 3 – PÁG. 32.

**Retificação:** No item n° 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA; em seu subitem n° 2.1.8.1 – do Edital nº 014/2015,

**ONDE SE LÊ** : **Para língua inglesa:** Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de 550 na modalidade Paper Based Test, 213 pontos na modalidade Computer Based Test e 80 pontos na modalidade Internet Based Test ou do International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Diplomas FCE (First Certificate in English) no mínimo B2, CAE (Cambridge English Advanced) ou CPE (Cambridge Proficiency English), todos dentro da validade,

**LEIA-SE**: **Para língua inglesa:** Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de 550 na modalidade Institucional Test Program (ItP), 550 na modalidade Paper Based Test (PbT), 213 pontos na modalidade Computer Based Test (CbT) e 80 pontos na modalidade Internet Based Test (IbT) ou do International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Diplomas FCE (First Certificate in English) no mínimo B2, CAE (Cambridge English Advanced) ou CPE (Cambridge Proficiency English), todos dentro da validade.

**OS REFERIDOS ITENS PASSAM A TER NOVA REDAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO REFERIDO EDITAL.**

**CARLOS AFONSO NOBRE**

**Presidente**

1. [↑](#footnote-ref-1)